



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Controle Interno

PARECER Nº 020/2023

Eu, **Maria de Fátima G. Marinho**, responsável pelo Controle Interno do Município de Rondon do Pará-PA, nomeada através do Decreto nº 023/2023, declara que em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 002/2023-SAAE**, referente ao Procedimento Licitatório: **ADESÃO DE ATA (CARONA) Nº A/2023-001-SAAE**, que tem por objeto: **ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ-PA, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2022- PMRP, VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICIPIO. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2022.0462**, no valor global de **R\$ 13.535.250,00** (treze milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais).

CARONA A/2023-001-SAAE, originário do Procedimento Licitatório já identificado, objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER A DEMANDA DO SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ**, celebrado através do **SAAE**, com a empresa: **POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA, CNPJ Nº 05.726.120/0001-94**, no valor total de **R\$ 99.665,00** (noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais). Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.666/93, e demais instrumentos legais correlatos que o Contrato encontra-se:

Revestidos de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Este Controle Interno entende que o Processo Licitatório e o Contrato, supramencionados encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, **DECLARA** estar



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Controle Interno

ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer

Rondon do Pará, 22 de março de 2022